



**COMUNICADO 02**

a) A errata mantém a mesma redação no onde se Lê e Leia-se

**REPOSTA:** Por favor, veja a errata no site da prefeitura.

[http://www.bertioga.sp.gov.br/empresa/licitacao-e-compras/licitacao-anexos/?id\\_licitacao=43934](http://www.bertioga.sp.gov.br/empresa/licitacao-e-compras/licitacao-anexos/?id_licitacao=43934)

Errata de publicação

Concorrência Pública nº 01/2021

Processo nº 1576/2021

No Edital da referida Concorrência Pública, no termo de Referência:

Onde se lê:

As pessoas jurídicas aptas ao certame deverão possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atividade econômica compatível com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE - tendo como atividade principal o código CNAE 56.11-2-01 – Restaurantes e similares e como atividade secundária, pelo menos o CNAE 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Leia-se:

As pessoas jurídicas aptas ao certame deverão possuir em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atividade econômica compatível com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE - tendo como atividade principal o código CNAE 56.11-2-01 – Restaurantes e similares ou como atividade secundária, pelo menos o CNAE 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

b) se a empresa tiver apenas um dos CNAES será eliminada;

**RESPOSTA:** Não, é um ou outro.

c) Após a concessão a empresa não deverá abrir empresa no município?

**RESPOSTA:** O edital não exige, porém a empresa deverá recolher os impostos no município.

d) se a sede da empresa for de outra cidade poderá participar do certame? nesse caso não precisará abrir empresa junto à Receita Federal mesmo que como filial?

**RESPOSTA:** Vide item 5.1 e 5.2 do edital.

d) Como serão registrados os funcionários se não existir abertura de empresa?

**RESPOSTA:** O registro dos funcionários é obrigação da empresa e deve seguir a legislação trabalhista.

f) O Cnae 56.12-1 de serviços de ambulantes de alimentação não atende ao edital?

**RESPOSTA:** Vide resposta questão “a “.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

g) empresas de cozinha industrial como Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada não podem participar com CNAE 56.20-1? Vide resposta questão “a”.

h) qual o prazo para abertura de nova empresa?

**RESPOSTA:** O vencedor da licitação terá cinco dias corridos para assinar o contrato.

i) as concessionárias de energia e água autorizaram a ligação se a sede da empresa for em local diverso do quiosque?

**RESPOSTA:** Favor consultar as concessionárias.